

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N° 78/2023, 03 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria José do Carmo Carvalho, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. MARIA JOSÉ DO CARMO CARVALHO**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/10/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

03 de outubro de 2023

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal